

JUCESP
0202

JUCESP PROTOCOLO
0.072.315/22-2



FLOR DO BEM S.A.

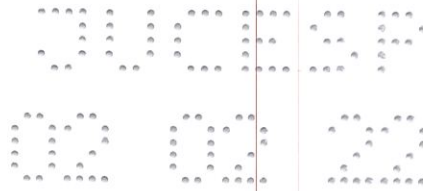
CNPJ/MF nº 14.103.260/0001-05

NIRE 35.300.396.511

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021**

- (I) DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 05 de outubro de 2021, às 11:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 1B, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em Reunião do Conselho de Administração os Conselheiros da sociedade por ações de capital fechado FLOR DO BEM S.A. (“Companhia”).
- (II) MESA:** Dr. Arnaldo Wald Filho, Presidente da Mesa; Dr. Alexandre de Mendonça Wald, secretário da mesa.
- (III) CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão de haver comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Sociedade.
- (IV) PRESENCAS:** Dr. Arnaldo Wald Filho, Dr. Alexandre de Mendonça Wald e Marcelo Curti.
- (V) ORDEM DO DIA:** Eleição do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente da companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald e Marcelo Curti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F624-2484-0533-A468.



(VI) **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião do Conselho de Administração. Lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou-a em votação, tendo sido aprovada por unanimidade pelos Conselheiros:

1.1. Os Conselheiros deliberam eleger Diretores da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, conforme determina o Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia: (a) o Dr. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111.491, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; e (b) o Dr. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107.872, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** da Companhia.

1.2. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Os respectivos termos de posse estão anexos à presente Ata.

Este documento foi assinado digitalmente por Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald e Marcelo Curti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F624-2484-0533-A468.

05 10 2021

1.3. Os Diretores ora eleitos exercerão seus mandatos a contar da presente data, em conformidade com o Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

(VII) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certifico que a Ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

ARNOLDO WALD FILHO

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

MARCELO CURTI

Declarações de Desimpedimento dos Diretores eleitos:

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

ARNOLDO WALD FILHO

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Flor do Bem S.A.,
realizada em 05.10.2021)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL

53.278/22-7



JUCESP

JUCESP
02 FEV 2012



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F624-2484-0533-A468> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F624-2484-0533-A468



Hash do Documento

CDDF0942EABCCA4D4ADE4646450782B1CD5D68F5F5D20DA028EBC4A89385B41B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 17/12/2021 12:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 17/12/2021 12:11 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital

Marcelo Curti - 036.305.588-60 em 17/12/2021 08:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
02 02 22

TERMO DE POSSE

Nesta data, o Dr. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111.491, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, tomou posse de seu cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **FLOR DO BEM S.A.**, sociedade com sede na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 1B, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.396.511 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.103.260/0001-05 para o qual foi eleito para um mandato de 3 (três) anos, através da **REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Companhia realizada em 05 de outubro de 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE** ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

ARNOLDO WALD FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

JUCESP
002

TERMO DE POSSE

Nesta data, o Dr. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107.872, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, tomou posse de seu cargo de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** da **FLOR DO BEM S.A.**, sociedade com sede na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 1B, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.396.511 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.103.260/0001-05 para o qual foi eleito para um mandato de 3 (três) anos, através da **REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Companhia realizada em 05 de outubro de 2021.

O **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
DIRETOR VICE-PRESIDENTE



D540-FDFC-35B3-0E3F

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D540-FDFC-35B3-0E3F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D540-FDFC-35B3-0E3F



Hash do Documento

5DACFC2C0010487A671E7A11A292CAB645C0907120EAB36E48F0824B6C9A1F00

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 17/12/2021

12:14 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital

